



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 582011
Código de validação: 32F8B8F116

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, TENDO EM VISTA A DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DESTE TRIBUNAL DO DIA 16.11.2011(PROCESSO Nº 29.809/2011).

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno e decisão plenária administrativa do dia 16 de novembro de 2011, toma público para conhecimento dos magistrados com mais de(02) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES, de entrância intermediária, instalada em 05 de agosto do corrente ano e que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/11/2011 13:37 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)